



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº358/2018

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2018 – DISPENSA Nº 052/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LEVRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.348.484/0001-60 situado à Rua Professora Ivone de Barros Martins, nº 608, sala 01, Bairro Boa Vista, Itajubá/MG, neste ato representada por seu Administrador, **Sr. Fabiano Bittencourt dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 034.392.226-67, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 358/2018, Prestação de Serviços de Engenharia na reforma do forro de PVC da Escola Municipal Reverendo Moises Ribeiro, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEXTA– DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de Prestação de Serviços de Engenharia na reforma do forro de PVC da Escola Municipal Reverendo Moises Ribeiro, Zona Rural do bairro São João, com o fornecimento de materiais, sendo eles: forro de PVC branco e mão de obra, conforme cronograma físico financeiro, em Atendimento à Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 05 (cinco) meses, com início em 27 de fevereiro 2019 e término em 26 de julho de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 27 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Levra Serviços de Engenharia Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____